

## DECLARAÇÃO:

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada no IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- Minas Gerais, em 02/05/2007 no cargo Professor PEF-M Anos Iniciais, portadora da identidade nº M-2.311.176, CPF nº 482.882.506-10, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, nº 176, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-393; nomeado conforme Decreto 6.921 de 14 de junho de 2019 para compor o **Conselho Fiscal- Representante Efetivo dos Aposentados pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 13 de maio de 2020.

*Maria Aparecida da Silva Soares*

**MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES**

Aposentada pelo IMP

CPF 482.882.506-10

Identidade: M- 2.311.176

Matrícula de Aposentada: 153-0